

ATA Nº005/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 07 de maio de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade. A reunião teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso: - A Diretoria aguarda a quitação da dívida previdenciária total do Município que está em R\$3.429.618,16 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), saldo devedor atualizado em 07/05/2025, referente ao ano de exercício de 2024(Retido do servidor das competências de OUT, NOV, DEZ e 13º) e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2025(retido, patronal e alíquota suplementar) e planilha à parte dos débitos com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023 e 2024. O IPREM não obteve, até o momento, nenhuma manifestação do Município que foi acionado por meio de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL de Cobrança, no dia 30/01/2025 no qual foi fixado o prazo até o dia 06/03/2025 para quitação acerca do inadimplemento nos repasses previdenciários obrigatórios referentes ao retido do servidor de 2024; aos juros, multa e correção monetária nos anos de 2023 e 2024; e o Retido do Servidor, Patronal e Alíquota Suplementar de Janeiro/2025. A Diretoria encaminhará cobrança por meio do Ofício Nº040/2025 ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2025. No caso da competência de ABRIL/25 foi verificado, por meio do setor de contabilidade que o repasse parcial ocorrido no dia 06/05/2025 o valor de R\$499.576,04(Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) foi para abatimento da dívida da competência de MARÇO/25, portanto o mês de ABRIL/25 se encontra em aberto até a presente data. Dando sequência a Diretoria está acompanhando junto ao setor contábil do IPREM a quitação dos juros, multa e correção monetária devidos aos atrasos dos pagamentos dos repasses previdenciários realizados pelo SAAE e Câmara Municipal após o 5º dia útil, conforme regulamentação em Lei. A Diretoria irá apurar sobre o valor creditado na conta do IPREM, que foi verificado em extrato pelo setor contábil, de R\$4.172,97(Quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventas e sete centavos) no dia 28/04/2025 pela Câmara Municipal. Outro assunto tratado, juntamente com o setor jurídico do IPREM, foi a respeito dos:-1) Projeto de Lei de concessão de diárias aos membros dos órgãos colegiados e servidores efetivos do IPREM; -2) Projeto de Lei do Processo Eleitoral do IPREM; -3) Projeto de Lei que regulamenta o JETON de presença aos membros dos órgãos colegiados e Gratificação de função dos Dirigentes do IPREM. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa

2-Josemara Prado de Almeida

3-Eliane Ferracioli Aguiar Rezende